



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	P. Resol. N.º 07/2024
Entrada:	05/09/2024
Matéria lida em:	05/09/2024
Matéria votada em:	05/09/2024
Votação:	08 Favoráveis: - Contrários
	- Abstencões
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
<i>Edson Gil dos Santos</i>	

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2024

De 05 setembro de 2024

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

Concede Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. José Batista de Resende, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. José Batista de Resende, pelos feitos realizados como cidadão do nosso município de Pinhão, além do carinho, respeito e admiração com o povo desta cidade.

Art. 2º - O respectivo Diploma de Cidadania será entregue em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Pinhão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 05 de setembro de 2024.

Edson Gil dos Santos

Edson Gil dos Santos
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
05/09/2024

Ney Paulo Andrade Almeida
Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresento ao Egrégio Plenário o Presente Projeto de Resolução com o qual se pretende homenagear com o título de Cidadão Pinhãoense, o ilustríssimo Senhor José Batista de Resende, pelos feitos realizados como cidadão do nosso município.

José Batista de Resende, filho de Agenor Batista de Resende e Maria Avelina de Jesus, irmão de Maria Izabel Resende Batista e José Heleno Resende, natural da cidade de Ribeirópolis, cresceu na cidade de Nossa Senhora Aparecida, mais especificamente no povoado Algodão, no qual passou também sua adolescência e parte da vida adulta, sempre ajudou seu pai, trabalhando na roça para o sustento da família, até, já adulto seguir a vida de caminhoneiro. Ainda nesse período, casou-se com a senhora Eurenice Maria Silva de Resende (Miúda), como é conhecida e convivem juntos até hoje. Juntos, têm cinco (05) filhas, sendo elas: Suzi Silva Resende, Rosicleia Silva Resende, Maria Natali Silva Resende, Bruna Silva Resende e Bianca Silva Resende, e três (03) netos: Heitor Resende Goes, Emanuele Resende Santos e Bernardo Resende Souza.

José Batista, popularmente conhecido por “Pé na cova”, morou por alguns anos na cidade de Ribeirópolis com sua esposa e as três filhas mais velhas, e as duas mais novas nasceram enquanto moravam naquele município. À procura de uma vida melhor, sendo uma cidade maior e tendo mais fonte empregatícia por ser um município com boa quantidade de caminhão, já que era a função que exercia nessa fase.

No ano de 1996, José Batista resolveu abandonar a estrada e os motivos principais que o levou a fazer isso foram, cansaço e distância da família, começou a trabalhar em Pinhão com sua irmã Isabel e seu cunhado Manuel (in memoriam), ainda deixando sua família na cidade de Ribeirópolis. No mesmo ano (1996), em 08 de dezembro, mudou-se com sua esposa e as 5 filhas para a cidade de Pinhão, no qual, começaria um novo emprego de motorista na Prefeitura Municipal. Foi motorista de carros, ambulância, ônibus escolar e universitário. Trabalhou de 1996 a 2004 na Prefeitura Municipal de Pinhão e após esse período, retornou à vida da estrada e ficou até conseguir se aposentar.

Atualmente, o homenageado continua morando nesta cidade e se considera cidadão pinhãoense, assim como sua família que acabou se dispersando um pouco na vida adulta. Hoje, as filhas já adultas, três delas moram aqui na cidade, uma em Simão Dias e outra se divide entre Aracaju e Pinhão. Seus dois irmãos também continuam morando na mesma cidade, assim como seus pais (in memoriam) também residiam até seus últimos dias de vida

São essas razões que motivam a apresentação do Presente Projeto esperando obter apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 05 de setembro de 2024.

Edson Gil dos Santos
Vereador autor